Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 32/05

Objeto: "Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar do Colegio Jivadeutes da FAMG de Bom Despacho.

Autor: Vereador Marcos Fidelis

Entregue na Secretaria

28 - setembro - 2005

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 28/9/05

Aprovado 2° 28/9/05

Aprovado 3° ____/____/____

Marcelo Marilúcio dos Santos

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de_____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador_____

PROTOCOLO:

Presidente_____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de_____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador_____

PROTOCOLO:

Presidente:_____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer entregue em_____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em____/____/____

_____

Rubrica

Em____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por_____ Requerimento Nº ____/____, Em____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por_____ _____Requerimento Nº____/____. Em ____/____/____

Requerido ao_____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 28/9/09 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação a pedido do autor de acordo com art. 189 - RI.; após pedido de vista será para apreciação nesta sessão e parecer oral das comissões de J.R e F.O.

Rubrica

Marcelo Marilúcio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

2 - ___/___/___

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 32/09

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG DE BOM DESPACHO, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (28.09.2009).

Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vice-Presidente

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO
1º Secretário

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 32/09

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, a CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG DE BOM DESPACHO, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (28.09.2009).

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/